

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 17/09/2024

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Departamento de Compras.

1 – Prioridade:

Normal

Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Departamento de Transportes

Departamento de Educação e Cultura

Departamento de Assistência e Bem Estar Social

Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

Departamento de Esportes

Departamento de Saúde

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio

Outros

Manutenção do Ensino Fundamental

47 – 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.500.1001.0500

47 – 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.540.0000.0540

47 – 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.569.0000.0569

Manutenção da Educação Infantil

42 – 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.500.1001.0500

42 – 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.540.0000.0540

4– Objeto:

Materiais/Bens

Serviço

Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 66.676,00

6 – Prazo de Execução: 12 MESES

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão Presencial

Concorrência

Registro Preço

Credenciamento

Leilão

Inexigibilidade

Dispensa

Concurso

Diálogo Competitivo

8 – Posicionamento Conclusivo do Secretário/Diretor:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Justifica-se através do presente, a compra de obras literárias para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Maracajá- SC, uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo.

Além disso, vale destacar que as obras são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.

Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola.

Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários das escolas municipais, realizada pela Equipe Gestora do Departamento de Educação e Cultura de Maracajá- SC, foi considerado a princípio dois critérios, que se destacam, sendo eles: as obras literárias estão de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e de acordo com o desenvolvimento das competências e habilidades para o Ensino Fundamental, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular; as obras estão em consonância com a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso; livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos, e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologia textual; diversidade de autoria; diversidade de editoras.

A proposta da Rede Municipal de Ensino considera tanto a leitura expressiva, realizada pelo professor cotidianamente, como a leitura por alunos, práticas essenciais no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem os acervos literários das escolas.

Dessa forma, a aquisição de mais unidades literárias justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura, e sua importância se torna imensurável tanto para a vida pessoal do aluno quanto para a futura vida profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios.

2-LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS):

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa para o fornecimento dos bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão. A adoção da modalidade Pregão permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Os livros deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega das mercadorias são responsabilidades do contratado.
- O **prazo de entrega dos produtos é de no máximo 30 (dias) dias**, contado do(s) pedido(s), em remessa única ou parcelada.
- As entregas deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, no Departamento de Educação e Cultura, localizado no Paço municipal.
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e especificações mínimas constantes neste termo de referência, edital e demais anexos;
- Responsabilizar-se pelos vícios (defeitos/estado de conservação) e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste estudo, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos/serviços devendo arcar com as despesas resultantes;
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço/fornecimento;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do objeto contratado;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

Identificação das necessidades de negócio

A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

- Examinar às demandas relacionadas à aquisição de obras literárias para atender, de maneira padronizada, todas as unidades escolares municipais;
- Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;
- Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;
- Disponibilizar para os profissionais do magistério público municipal acervo literário satisfatório para o perfeito desenvolvimento das atividades de planejamento como instrumentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Prover recursos necessários para fomentar a leitura enquanto ferramenta valiosa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Identificação das necessidades essenciais do item

Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características de obras literárias ofertadas no mercado, espera-se que os itens a serem contratados:

- Ofereçam conteúdos que possam ser trabalhados em escolas;
- Sejam escritos na norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- Sejam confeccionados em material resistente e durável;
- Contenham a linguagem e o uso de imagens adequadas para a faixa etária indicada;
- Tragam diversidade de ideias que promovam a reflexão no aluno;
- Observem os requisitos ambientais.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto às unidades escolares municipais a fim de saber a real necessidade de aquisição de obras literárias.

LOTE	DESCRIÇÃO PRODUTO	QT D	EMP. 1	EMP. 2	EMP. 3	ATA 1	ATA 2	MENOR VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	14.412,0 0	14.522,5 0	13.576,8 0	11.296,0 0	<u>11.096,0</u> 0	11.096,0 0	11.096,0 0
2	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO	02	28.616,0 0	25.938,2 0	12.048,2 0	11.496,0 0	<u>11.196,0</u> 0	11.196,00	22.392,0 0
3	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO	02	26.894,0 0	27.151,8 0	12.366,0 0	<u>11.096,0</u> 0	11.196,0 0	11.096,00	22.192,0 0

	FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME ANEXO C.								
4 BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL 6º AO 9º ANO	A BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL DO 6º AO 9º ANO É COMPOSTA POR 327 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA DO ALUNO, CONFORME ANEXO D.	01	13.927,00	13.984,50	12.563,70	10.996,00	-	10.996,00	10.996,00
								TOTAL	66.676,00

6-ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços, via e-mail, com três empresas que comercializam os referidos produtos, bem como Atas de dois municípios que já adquiriram o produto.

A estimativa de valor médio da contratação é de aproximadamente R\$ 66.676,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis), baseada na busca prévia de cotações, suscetível a alterações durante a realização do Certame.

7-PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO):

A solução deverá ser a aquisição por lotes, tendo em vista que a pulverização de contratos acarretaria perda do conjunto, falta de sincronia nas entregas e consequentemente atrasos, comprometendo assim o planejamento dos trabalhos.

Ademais, esclarece-se que o parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando que os itens são divisíveis e poderão ser demandados em parcelas que atendam as necessidades municipais, não ocasionando a aquisição integral de imediato, visto que a demanda poderá ser dividida e usualmente utilizada neste modo.

8-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há a necessidade de contratações correlatas

9-ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Justificativa da ausência: Até o momento, o Município de Maracajá ainda não estabeleceu o Plano de Contratações Anual, o que impossibilita o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10-RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição ora pretendida espera-se manter a qualidade do ensino ofertado pela rede pública municipal, facilitando o acesso de alunos e professores às obras literárias, além de buscar investir no aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos estudantes por meio de uma proposta de ensino que posicione a leitura como algo importante e indispensável.

11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Foram adotadas medidas que incluem a formalização da ata e a emissão da Nota de Empenho, pois os produtos disponíveis para entrega imediata não exigem obrigações adicionais além das garantias padrão do mercado. Esses procedimentos são conduzidos em fases subsequentes para assegurar a conclusão da compra e a formalização do compromisso financeiro com o fornecedor selecionado.

12-POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS:

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos referidos itens.

13-ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Devido à natureza da demanda, que abrange quantidades variáveis e a opção de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a modalidade de formalização mais adequada para este objeto. Essa decisão é tomada levando em conta as alternativas legais disponíveis, uma vez que o sistema opera como uma fase pré-contratual, estabelecendo uma relação jurídica preliminar entre as partes envolvidas e permitindo uma eventual contratação futura conforme necessário.

14-ADAPTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, assim definiu-se:

- **Modalidade de Licitação:**

Pregão Presencial para Registro de Preços: A modalidade escolhida é adequada para aquisição de serviços, sendo que a forma presencial se justifica, pela celeridade na contratação, possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços visto a interação do pregoeiro com os licitantes. Ademais, uma empresa vencedora fora da região do município de adjacências, inviabiliza a logística e onera ainda mais os custos finais da administração pública. Por fim, a Lei nº 14.133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico, e não a sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade de pregão presencial para os municípios abaixo de dois mil habitantes.

- **Critério de Julgamento:**

Menor Preço por Lote: O critério estabelecido é compatível com a modalidade pregão presencial, tanto para obras quanto para serviços e bens, sendo este um critério assertivo para seleção da proposta mais vantajosa.

Para definir a modalidade de licitação, os parâmetros de avaliação e o método de competição, com o objetivo de escolher a proposta mais benéfica para a Administração Pública, a equipe de planejamento solicitou a assistência técnica da gerência de licitações e compras do município, devido à sua especialização nesse campo. As determinações estão apresentadas a seguir:

- **Critério de Avaliação Selecionado:**

Menor Preço (Pregão):

Razão: Dado que o pregão permite o uso tanto do menor preço quanto do maior desconto como critério de avaliação, e considerando que o objeto em questão não tem seus preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços oficiais, a opção pelo critério do menor preço foi feita visando identificar a proposta mais vantajosa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maracajá, 17 de setembro de 2024

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Diretora do Departamento de Educação e Cultura